

ANEXO SEI Nº 0020578725/2024 - SED.UAF.ACN

COMPRA DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS PARTICULARES VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS				
VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS				
Item	Unidade de Medida	Material Serviço	Valor do Atendimento Reajustado	Quantidade de Atendimento
1	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	607,86	13
		Faixa etária quatro meses a um ano ( <b>Berçário I</b> )		
2	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	607,86	1.730
		Faixa etária um ano a dois anos ( <b>Berçário II</b> )		
3	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	587,60	1.734
		Faixa etária dois anos a três anos ( <b>Maternal I</b> )		
4	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	587,60	1.740
		Faixa etária três anos a quatro anos ( <b>Maternal II</b> )		
5	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	467,22	334
		Faixa etária quatro anos a cinco anos ( <b>1º Período</b> )		
6	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	467,22	287
		Faixa etária cinco anos a cinco anos, 11 meses e 29 dias ( <b>2º Período</b> )		
7	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.094,32	04
		Faixa etária quatro meses a um ano ( <b>Berçário I</b> )		
8	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.094,32	502
		Faixa etária um ano a dois anos ( <b>Berçário II</b> )		
9	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.052,95	900
		Faixa etária dois anos a três anos ( <b>Maternal I</b> )		
10	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.052,95	1.216
		Faixa etária três anos a quatro anos ( <b>Maternal II</b> )		
<b>Totais</b>			<b>8.460</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 20/03/2024, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2024, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/03/2024, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020578725** e o código CRC **564D24FC**.

